



PORTARIA Nº. 029/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 dias de férias a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com início em 04 de janeiro de 2016 e término no dia 02 de fevereiro de 2016.

NOME DO SERVIDOR	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Cristiane Neitzel Lazaretti	Educação , Cult. e Esportes	2015/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 11 de fevereiro de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 11/02/2016.

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE